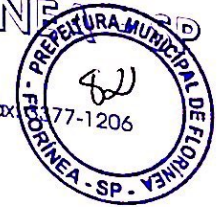


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N ° 058/2006

(DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VALORES DE SERVIÇOS FUNERAIS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado a partir desta data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da receita de serviços funerários no cemitério municipal:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR - R\$
01	CARNEIRA	350,00
02	EXUMAÇÃO	160,00
03	TERRENO	120,00
04	ABERTURA DE CARNEIRA	60,00

Artigo 2º - Os pagamentos dos serviços poderão ser efetuados em até 05(cinco) parcelas, desde que cada uma não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 17 de julho de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário